



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 277/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA GRADUADO**

A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA a Seleção Simplificada de Bolsistas Graduados para desenvolvimento do Projeto Sensibilização e Mobilização da Juventude Rural**, através da articulação de instituições, para a formação de agentes mobilizadores do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES e VAGAS

1.1 O presente edital tem o objetivo de organizar a inscrição e a seleção de bolsistas de extensão para atuar no projeto **Sensibilização e mobilização da juventude rural, através da articulação de instituições, para a formação de agentes mobilizadores do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF**, cujos recursos são oriundos de emenda Parlamentar descentralizada para o IFFar através do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

1.2 As funções, número de vagas e requisitos exigidos estão descritos no quadro abaixo:

Função	Número de Vagas	Requisitos
Coordenador Geral	01	1. Formação Acadêmica: <ul style="list-style-type: none">Ensino superior em ciências agrárias e doutorado na área. 2. Vínculo Institucional <ul style="list-style-type: none">Professor EBTT, pertencente ao quadro efetivo do IFFar - Campus São Vicente do Sul. 3. Experiência Necessária <ul style="list-style-type: none">Elaboração, execução e/ou monitoramento de projetos de extensão ou sociais ligados ao desenvolvimento rural;Coordenação de cursos técnicos ligados a Ciências Agrárias e a Extensão Rural;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

		<ul style="list-style-type: none">• Experiência em atividades de educação formal e não formal, oficinas ou projetos de capacitação para jovens e mulheres.• Elaboração de relatórios técnicos e prestação de contas;
Apoio Pedagógico	01	<p>1. Formação Acadêmica</p> <ul style="list-style-type: none">• Ensino superior nas áreas de ciências humanas; <p>2. Conhecimentos Específicos</p> <ul style="list-style-type: none">• Conhecimento sobre:<ul style="list-style-type: none">o Agricultura familiar e suas dinâmicas;o Políticas públicas rurais;o Sustentabilidade no campo;o Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). <p>3. Habilidades Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacidade de facilitar processos formativos com jovens (cursos, oficinas, palestras);• Conhecimento básico em metodologias participativas e educação popular;• Capacidade de articulação comunitária e liderança;• Domínio de ferramentas de gestão de projetos sociais;• Boa comunicação oral e escrita. <p>4. Perfil Comportamental</p> <ul style="list-style-type: none">• Compromisso com as pautas do meio rural e da juventude;• Sensibilidade social e empatia;• Proatividade e autonomia;• Disposição para atuar em ambientes rurais e comunidades;• Capacidade de trabalho em equipe interdisciplinar. <p>5. Experiência Necessária</p> <p>5.1. Experiência com juventude rural</p> <ul style="list-style-type: none">• Participação ou coordenação de projetos voltados à juventude rural;• Experiência com mobilização e formação de jovens em comunidades do campo. <p>5.2. Atuação com entidades sociais ou sindicais</p> <ul style="list-style-type: none">• Atuação junto a sindicatos de trabalhadores rurais, associações de trabalhadores do campo ou cooperativas. <p>5.3. Capacitação e Formação</p> <ul style="list-style-type: none">• Experiência em atividades de educação formal e não formal, oficinas ou projetos de capacitação para jovens e mulheres.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

		<p>5.4. Gestão de Projetos</p> <ul style="list-style-type: none">• Experiência em elaboração, execução e/ou monitoramento de projetos sociais ou de desenvolvimento rural;• Participação em projetos com foco em gênero e inclusão social;• Experiência na administração pública na área da educação.
Apoio Técnico	01	<p>1. Formação Acadêmica</p> <ul style="list-style-type: none">• Ensino superior e mestrado nas áreas de ciências sociais e humanas. <p>2. Conhecimentos Específicos</p> <ul style="list-style-type: none">• Conhecimento sobre:<ul style="list-style-type: none">o Agricultura familiar e suas dinâmicas;o Políticas públicas rurais;o Sindicalismo rural;o Sustentabilidade no campo;o Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). <p>3. Habilidades Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacidade de facilitar processos formativos com jovens (cursos, oficinas, palestras);• Conhecimento básico em metodologias participativas e educação popular;• Capacidade de articulação comunitária e liderança;• Boa comunicação oral e escrita. <p>4. Perfil Comportamental</p> <ul style="list-style-type: none">• Compromisso com as pautas do meio rural e da juventude;• Sensibilidade social e empatia;• Proatividade e autonomia;• Disposição para atuar em ambientes rurais e comunidades;• Capacidade de trabalho em equipe interdisciplinar. <p>5. Experiência Necessária</p> <p>5.1. Atuação com entidades sociais ou sindicais</p> <ul style="list-style-type: none">• Atuação junto a sindicatos de trabalhadores rurais, associações de trabalhadores do campo ou cooperativas. <p>5.2. Capacitação e Formação</p> <ul style="list-style-type: none">• Experiência em atividades de educação formal e não formal, oficinas ou projetos de capacitação para jovens e mulheres. <p>5.3. Gestão de Projetos</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

		<ul style="list-style-type: none">• Experiência em elaboração, execução e/ou monitoramento de projetos sociais ou de desenvolvimento rural;• Participação em projetos com foco em gênero e inclusão social.
Assistente Técnico	01	<p>1. Formação Acadêmica</p> <ul style="list-style-type: none">• Ensino superior e Mestrado na área de educação e gestão; <p>2. Vínculo Institucional</p> <ul style="list-style-type: none">• Técnico-Administrativo em Educação, pertencente ao quadro efetivo do IFFar - Campus São Vicente do Sul. <p>3. Experiência necessária</p> <ul style="list-style-type: none">• Sistemas de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) e relatórios;• Prestação de contas nos sistemas institucionais;• Abertura de processos administrativos e tramitação de documentos nos Sistemas Institucionais;• Elaboração e Avaliação de Relatórios Técnicos.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 Os bolsistas selecionados terão as seguintes atribuições:

Bolsista	Atribuições
Coordenador Geral	<ul style="list-style-type: none">• Cadastrar e Coordenar o Projeto de Extensão no Sistema do IFFar;• Planejar ações e definir cronograma e agenda de trabalho;• Organizar reuniões presenciais e on-line da equipe executora com os bolsistas externos;• Compartilhar documentos orientadores da PNCF;• Cadastrar Público externo nos sistemas institucionais para certificação;• Organizar relatórios mensais das atividades;• Organizar Prestação de Contas.
Apoio Pedagógico	<ul style="list-style-type: none">• Organizar e conduzir reuniões de articulação institucional com as entidades locais e regionais;• Realizar Oficinas de formação de agentes mobilizadores do PNCF;• Organização e participação de Encontros Territoriais de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

	<p>Sensibilização e Capacitação do PNCF;</p> <ul style="list-style-type: none">• Elaborar e enviar relatórios periódicos.
Apoio Técnico	<ul style="list-style-type: none">• Realizar apoio técnico e operacional na nas reuniões de articulação institucional com as entidades locais e regionais;• Realizar apoio técnico e operacional na Oficinas de formação de agentes mobilizadores do PNCF;• Realizar apoio técnico e operacional nos Encontros Territoriais de Sensibilização e Capacitação do PNCF;• Elaborar e enviar relatórios periódicos.
Assistente Técnico	<ul style="list-style-type: none">• Realizar controles diversos e solicitações de pagamento de bolsas, diárias e ressarcimentos;• Controlar e organizar relatórios técnicos e financeiros;• Participar das reuniões de planejamento;• Encaminhar solicitações de diárias, relatórios de viagem, cadastro no SCDP e encaminhamento para pagamento;• Organizar documentos para prestação de contas.

2.2 Os bolsistas das funções de Apoio Pedagógico e Apoio Técnico, deverão ter disponibilidade para deslocamentos rotineiros para todas as regiões do Estado do Rio Grande do Sul, nas 23 Associações Regionais que congregam os 320 Sindicatos de Trabalhadores Rurais do Estado.

3. DO VALOR DAS BOLSAS, CARGA HORÁRIA E PERÍODO

3.1 Os candidatos serão selecionados para atuar como **Bolsista de Extensão** em conformidade com o Plano de Trabalho do Projeto, pelo período de 01 (um) ano com data de início prevista para o mês de setembro de 2025 e término em agosto de 2026, constituindo-se em projeto contínuo.

3.2 O valor das bolsas e a carga horária semanal, atendem o estabelecido no Projeto aprovado junto ao MDA e respectivo Plano de Trabalho, cujos valores constam no quadro abaixo:

Função	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa Mensal
Coordenador Geral	20 horas	R\$ 2.100,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Apoio Pedagógico	30 horas	R\$ 6.400,00
Apoio Técnico	30 horas	R\$ 6.400,00
Assistente Técnico	20 horas	R\$ 1.400,00

- 3.3** Os bolsistas selecionados deverão ter disponibilidade para cumprimento das horas estabelecidas neste Edital, visando o adequado exercício das tarefas pertinentes à função, sendo formalizado um **Termo de Compromisso**, assinado após a seleção.
- 3.4** Não há previsão de concessão de diárias, passagens, auxílio-transporte, auxílio-alimentação, para os bolsistas de Apoio Pedagógico e Apoio Técnico, somente ressarcimento de combustível com cota mensal.
- 3.5** Não há previsão de concessão de diárias, passagens, auxílio-transporte, auxílio-alimentação, para os bolsistas de Apoio Pedagógico e Apoio Técnico, somente ressarcimento de combustível com cota mensal.
- 3.5.1** O valor da bolsa visa custear despesas de hospedagem e alimentação, durante as viagens no Estado do Rio Grande do Sul
- 3.6** Para a Coordenação Geral e Assistente Técnico há previsão de concessão de diárias e uso de veículo do IFFar Campus São Vicente do Sul.

4. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 4.1** O período de inscrições e demais fases da seleção constam no ANEXO I, **sendo que todos as etapas ou eventos relacionados, serão publicados em <https://www.iffarroupilha.edu.br/editais-sao-vicente-do-sul>**
- 4.2** As inscrições serão realizadas no **[FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#)**, sendo que todos os documentos exigidos devem ser anexados no mesmo formulário.
- 4.3** O candidato poderá inscrever-se somente para uma das funções estabelecidas no item 1.2.
- 4.4** Os documentos abaixo relacionados devem ser anexados no formulário do item 4.2, em um único arquivo, em formato PDF, ordenados em ordem cronológica de obtenção e na ordem dos requisitos do item 1.2:
- 4.4.1** Diploma da formação acadêmica e pós-graduação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

4.3.2 Comprovação de vínculo institucional (servidores do IFFar Campus SVS);

4.3.2 Comprovação da Experiência descrita no item 1.2 deste edital.

4.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas e os documentos inseridos no Formulário de Inscrição, em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.6 A Comissão responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital, nem fora do prazo constante do Anexo I.

5. DA SELEÇÃO, ETAPAS, NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO

5.1 O processo de seleção será conduzido por uma comissão designada pela Direção Geral do IFFar Campus São Vicente do Sul.

5.2 O processo de seleção será constituído por **duas etapas**, sendo a primeira composta pela análise documental da formação acadêmica, comprovação de vínculo e comprovação de experiência e a segunda por entrevista conduzida pela Comissão de Seleção.

5.3 São requisitos mínimos de Seleção, os quais se não atendidos, eliminam automaticamente os candidatos.

5.3.1 Diploma de graduação e Diploma de pós-graduação, conforme exigido para a Função a que está concorrendo, de acordo com o item 1.2 deste edital.

5.3.2 Comprovação de vínculo (para servidor do IFFar) conforme item 1.2.

5.4 Para a Avaliação da Experiência (Etapa um) os critérios estão definidos nas tabelas abaixo, de acordo com a função pretendida, ressaltando que os comprovantes devem ser inseridos no formulário de inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

5.4.1 Tabela de Pontuação – Bolsista Coordenador Geral

Critério de Experiência	Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação Detalhada	Comprovação
1.Experiência Profissional	Tempo de Experiência profissional como docente no ensino básico e superior	20 pontos	<ul style="list-style-type: none">• 1 Pontos por ano;	Atestado
2. Experiência de Coordenação	Tempo de coordenação de cursos técnicos, superiores , pós graduação e cargos administrativos	10 pontos	<ul style="list-style-type: none">• 1 ponto por ano	Atestado
3. Gestão ou execução de projetos de extensão voltados para o meio rural	Coordenação de projetos de Extensão ou sociais no meio rural	20 pontos	<ul style="list-style-type: none">• Até 1 projeto: 5 pontos;• De 2 a 3 projetos: 10 pontos;• 4 ou mais projetos: 20 pontos;	Atestado ou Certificado
4.Orientações de Extensão ou pesquisa	Experiência em Orientações de bolsistas de extensão ou pesquisa	20 pontos	<ul style="list-style-type: none">• Até 5 Orientações: 5 pontos;• Mais de 5 orientações: 10 pontos;	Atestado ou Certificado
5. Produção científica	Artigos, capítulos de livro e textos completos em temas ligados ao meio rural, agricultura familiar, juventude rural e/ou sindicalismo rural	10 pontos	<ul style="list-style-type: none">• Até 5 produções: 5 pontos;• de 6 a 10: 10 pontos• Acima de 10 produções: 20 pontos;	Link ou cópia da primeira página da publicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

5.4.1 Tabela de Pontuação – Bolsista Coordenador Geral

Critério de Experiência	Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação Detalhada	Comprovação
6. Participação em cursos ou capacitações relacionadas ao desenvolvimento rural	Cursos livres, técnicos ou formações específicas na área rural	10 pontos	<ul style="list-style-type: none">• Até 40h: 5 pontos;• Mais de 40h: 10 pontos	Atestado ou Certificado
7.. Realização de Cursos Oficinas e Palestras	Experiência na organização e execução de cursos, oficinas e palestras voltadas para o meio-rural	10 pontos	<ul style="list-style-type: none">• Até 2 eventos: 3 pontos;• De 3 a 5 eventos: 5 pontos;• Mais de 5 eventos: 10 pontos;	Atestado, certificado ou documento equivalente
TOTAL		100 Pontos		

5.4.2 Tabela de Pontuação – Bolsista de Apoio Pedagógico

Critério de Experiência	Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação Detalhada	Comprovação
1. Experiência com Juventude Rural	Atuação em projetos ou ações com jovens do meio rural	15 pontos	<ul style="list-style-type: none">• Até 1 ano: 5 pontos;• De 1 a 3 anos: 10 pontos;• Mais de 3 anos: 15 pontos;	Atestado, certificado ou documento equivalente
2. Atuação com Entidades Sindicais ou de Agricultura Familiar	Participação ou vínculo com sindicatos rurais,	10 pontos	<ul style="list-style-type: none">• Participação em projetos pontuais: 5 pontos	Atestado, certificado ou documento equivalente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

5.4.2 Tabela de Pontuação – Bolsista de Apoio Pedagógico

Critério de Experiência	Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação Detalhada	Comprovação
	associações ou cooperativas de agricultores		<ul style="list-style-type: none">• Vínculo direto/contínuo: 10 pontos	
3. Facilitação de processos formativos (cursos, oficinas, palestras)	Experiência em educação popular, extensão rural ou capacitação profissional	15 pontos	<ul style="list-style-type: none">• Até 5 atividades: 5 pontos;• De 6 a 10: 10 pontos;• Mais de 10 atividades: 15 pontos;	Atestado, certificado ou documento equivalente
4. Experiência com políticas públicas voltadas ao meio rural (incluindo o PNCF)	Envolvimento em projetos que utilizem ou divulguem políticas públicas rurais	10 pontos	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimento teórico: 5 pontos;• Atuação prática: 10 pontos;	Atestado, certificado ou documento equivalente
5. Atuação com enfoque de gênero ou inclusão social no campo	Projetos com mulheres, jovens, povos tradicionais ou populações vulneráveis	10 pontos	<ul style="list-style-type: none">• Participação geral: 5 pontos;• Coordenação ou liderança: 10 pontos;	Atestado, certificado ou documento equivalente
6. Gestão ou execução de projetos sociais no campo	Elaboração, coordenação ou execução de projetos sociais no meio rural	15 pontos	<ul style="list-style-type: none">• Até 1 projeto: 5 pontos;• De 2 a 3 projetos: 10 pontos;• 4 ou mais projetos: 15 pontos;	Atestado, certificado ou documento equivalente
7. Experiência na administração pública	Experiência na administração pública na área da educação	10 pontos	<ul style="list-style-type: none">• Até 1 ano: 5 pontos;• Mais de 1 ano: 10 pontos	Atestado, certificado ou documento equivalente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

5.4.2 Tabela de Pontuação – Bolsista de Apoio Pedagógico

Critério de Experiência	Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação Detalhada	Comprovação
8. Participação em cursos ou capacitações relacionadas ao desenvolvimento rural	Cursos livres, técnicos ou formações específicas na área rural	10 pontos	<ul style="list-style-type: none">• Até 40h: 5 pontos;• Mais de 40h: 10 pontos	Atestado, certificado ou documento equivalente
9. Conhecimento/experiência em metodologias participativas e educação popular	Aplicação de metodologias como círculos de cultura, rodas de conversa, construção coletiva etc.	5 pontos	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimento teórico: 2 pontos;• Aplicação prática: 5 pontos;	Atestado, certificado ou documento equivalente
TOTAL		100 Pontos		

5.4.3 Tabela de Pontuação – Bolsista de Apoio Técnico

Critério	Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação Detalhada	Comprovação
1. Facilitação de processos formativos (cursos, oficinas, palestras)	Experiência em educação popular	15 pontos	<ul style="list-style-type: none">• Até 5 atividades: 5 pontos;• De 6 a 10 atividades : 10 pontos;• Mais de 10 atividades: 15 pontos;	Atestado, certificado ou documento equivalente
2. Conhecimento em políticas públicas	Envolvimento em projetos que utilizem ou divulguem	10 pontos	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimento teórico: 5 pontos;• Atuação prática: 10	Atestado, certificado ou documento equivalente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

	políticas públicas rurais		pontos	
3. Gestão ou execução de projetos sociais no campo	Elaboração, coordenação ou execução de projetos sociais no meio rural	15 pontos	<ul style="list-style-type: none">• Até 1 projeto: 5 pontos;• De 2 a 3 projetos: 10 pontos;• 4 ou mais projetos: 15 pontos;	Atestado, certificado ou documento equivalente
4. Experiência na área de educação	Experiência na coordenação de projetos e fóruns na área da educação formal ou informal	10 pontos	<ul style="list-style-type: none">• Até 1 ano: 5 pontos;• Mais de 1 ano: 10 pontos;	Atestado, certificado ou documento equivalente
5. Participação em cursos, eventos e capacitações relacionadas ao desenvolvimento rural	Cursos livres, técnicos ou formações específicas na área rural	10 pontos	<ul style="list-style-type: none">• Até 40h: 5 pontos;• Mais de 40h: 10 pontos;	Atestado, certificado ou documento equivalente
6. Conhecimento/experiência em metodologias participativas e educação popular	Aplicação de metodologias como círculos de cultura, rodas de conversa, construção coletiva etc.	15 pontos	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimento teórico: 2 pontos;• Aplicação prática: 5 pontos;	Atestado, certificado ou documento equivalente
7. Experiência de pesquisa em temas do meio rural	Experiência de pesquisa sobre temas relacionados à juventude, agricultura familiar e/ou sindicalismo rural	10 pontos	<ul style="list-style-type: none">• Até 5 anos: 5 pontos;• Acima de 5 anos: 10 pontos;	Atestado, certificado ou documento equivalente
8. Produção científica	Artigos, capítulos de livro e textos completos em temas ligados ao	10 pontos	<ul style="list-style-type: none">• Até 5 produções: 5 pontos;• Acima de 5 produções: 10 pontos;	Link ou cópia da primeira página da publicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

	meio rural, agricultura familiar, juventude rural e/ou sindicalismo rural			
9. Participação de atividades de intercâmbio e formação	Participação em atividades e eventos de intercâmbio sobre temas vinculados à agricultura familiar, associativismo e cooperativismo rural	5 pontos	<ul style="list-style-type: none"> • 1 participação: 2 pontos • Mais de 2 participações 5 pontos; 	Atestado, certificado ou documento equivalente
TOTAL		100 Pontos		

5.4.4 Tabela de Pontuação – Bolsista Assistente Técnico

Critério de Experiência	Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação Detalhada	Comprovação
1.Experiência Profissional	Tempo de Experiência na carreira de Técnico Administrativo em Educação	20 pontos	<ul style="list-style-type: none"> • 1,0 Ponto por ano 	Atestado
2.Experiência em Gestão administrativa	Cargos de chefia	20 pontos	<ul style="list-style-type: none"> • Até 2 anos: 5 pontos • Mais de 2 anos: 10 pontos 	Atestado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

5.4.4 Tabela de Pontuação – Bolsista Assistente Técnico

Critério de Experiência	Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação Detalhada	Comprovação
3. Experiência em comissões e comitês institucionais	Participação em comissões de organização de eventos, comitês institucionais e afins	20 pontos	<ul style="list-style-type: none">• Até 3 comissões: 5 pontos;• De 3 a 5: 10 pontos;• Mais de 5 atividades: 15 pontos	Atestado
4. Participação em cursos, capacitações e palestras	Cursos, oficinas, seminários e palestras	20 pontos	<ul style="list-style-type: none">• Até 20h: 5 pontos• De 20 a 40 horas: 10 pontos• Mais de 40h: 20 pontos	Atestado ou Certificado
5. Gestão ou execução de projetos de extensão, pesquisa ou outros institucionais	Elaboração, coordenação ou execução de projetos	20 pontos	<ul style="list-style-type: none">• Até 1 projeto: 5 pontos• De 2 a 3 projetos: 10 pontos• 4 ou mais projetos: 20 pontos	Atestado ou comprovante equivalente
TOTAL		100 pontos		

5.5 Os candidatos classificados na **primeira etapa**, serão avaliados na **segunda etapa** durante a entrevista, considerando em suas respostas a adequação do seu perfil aos requisitos essenciais e desejáveis para o desenvolvimento do projeto.

5.6 A segunda etapa será composta pela entrevista a ser realizada pela Comissão Seleção conforme será publicado em edital em <https://www.iffarroupilha.edu.br/editais-sao-vicente-do-sul>

5.7 A entrevista será realizada de forma *on line*, através da plataforma de videoconferência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Meet, cujo link será disponibilizado para cada candidato classificado individualmente, conforme previsto no cronograma do Anexo I.

5.8 As perguntas versarão sobre os temas abaixo relacionados, de acordo com a função pretendida, tendo a Comissão de Seleção autonomia para realizar os questionamentos:

Experiência/qualificação	Pontuação
Conhecimento sobre políticas públicas para a Agricultura familiar, Desenvolvimento Rural	Máximo 20 pontos
Experiência com movimentos sociais e Juventude Rural	Máximo 20 pontos
Disponibilidade de deslocamento semanal	Máximo 20 pontos
Habilidade de ministrar cursos, oficinas e conduzir reuniões, tanto presenciais como <i>on line</i>	Máximo 20 pontos
Experiência em Elaboração de Projetos e Relatórios Técnicos	Máximo 20 pontos
TOTAL	100 pontos

5.9 O não comparecimento do candidato no horário da entrevista da segunda etapa, implicará sua eliminação do processo seletivo.

5.10 Os candidatos serão classificados conforme a vaga disponível na Função para a qual inscreveu-se, sendo que as notas serão ordenadas em ordem decrescente com base na **Nota Final**.

5.11 A **Nota Final** será composta pela média aritmética simples da soma das notas da avaliação da experiência - Etapa 1 (Item 5.4) e nota da entrevista - Etapa 2 (item 5.8).

5.11.1 (Nota da Etapa 1 + Nota da Etapa 2)/2 = **Nota Final**

5.12 Em caso de empate, será utilizado como primeiro critério de desempate a maior pontuação na comprovação de Experiência (item 1.2), e como segundo critério caso necessário, a maior idade.

6. DOS RECURSOS

6.1 Compete à comissão de seleção receber recursos interpostos, julgá-los e publicar o resultado conforme cronograma do ANEXO I deste edital.

6.2 O recurso deve ser preenchido pelo candidato, conforme formulário modelo constante no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO II, assinado (podendo ser assinatura eletrônica gov.br) e enviado por e-mail para extensao.svs@iffarroupilha.edu.br.

- 6.3** A comissão de seleção é soberana nas suas decisões, sendo que o recurso deverá estar devidamente fundamentado.
- 6.4** O recurso e o resultado de seu julgamento pela Comissão avaliadora serão publicados no site do IFFar Campus São Vicente do Sul <https://www.iffarroupilha.edu.br/editais-sao-vicente-do-sul>
- 6.5** Serão indeferidos sumariamente os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.
- 6.6** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção e, em última instância, pelo Diretor Geral do IFFar Campus São Vicente do Sul.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1** O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado no endereço eletrônico <https://www.iffarroupilha.edu.br/editais-sao-vicente-do-sul>, bem como os demais comunicados relacionados ao presente processo de seleção.
- 7.2** Não se admitirá complementação documental fora do prazo de inscrição.
- 7.3** O prazo deste edital é de 12 (doze) meses.

São Vicente do Sul/RS, 19 de agosto de 2025.

GRACIELA BECK DE BITENCOURT DOS SANTOS
Diretora Geral Substituta
Portaria 224/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO I

CRONOGRAMA

Data	Etapas
19 a 21/08/2025	Inscrições
22/08/2025	Publicação preliminar da inscrições
25/08/2025	Prazo para recurso referente ao resultado preliminar das inscrições
26/08/2025	Análise do recurso e publicação das inscrições homologadas
27/08/2025	Primeira Etapa - Avaliação dos requisitos
28/08/2025	Publicação resultado preliminar da Primeira Etapa
29/08/2025	Prazo para recurso referente a Primeira Etapa
01/09/2025	Análise dos recursos e publicação definitiva dos classificados na Primeira Etapa
02 e 03/09/2025	Segunda Etapa - Entrevistas
04/09/2025	Divulgação do Resultado Preliminar da Classificação Final
05/09/2025	Prazo para recurso do Resultado Preliminar da Classificação Final
08/09/2025	Análise dos recursos do Resultado Preliminar da Classificação Final
10/09/2025	Publicação resultado da Classificação Final
11 e 12/09/2025	Assinatura do Termo de Compromisso pelos Bolsistas
15/09/2025	INÍCIO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

*Todas as publicações referentes ao edital serão realizadas no endereço eletrônico: <https://www.iffarroupilha.edu.br/editais-sao-vice-do-sul>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSOS

(Preenchido pelo candidato)

Edital:
Etapa a que se refere:
Nome do Candidato:
Telefone Celular:
<i>E-mail:</i>
JUSTIFICATIVA – Fundamentação (máx. 10 linhas)
OBSERVAÇÃO (máx. 05 linhas)

_____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

ESPAÇO RESERVADO AO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO
Nome:
Data: / /2025
Assinatura: